



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 049/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

*Inclui dependente para fins de Imposto de Renda*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA,**  
nos termos abaixo:

Servidor (a): Júlio Cesar de Paula  
Cargo/Emprego: Professor EBTT  
Matrícula: 2612504  
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora  
Dependentes: Viviane Alves de Matos  
Parentesco: cônjuge  
Vigência: 23/02/2015  
Processo: 23225.000254/2015-83

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora